



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 1674/2025**

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciado recuo na rua Leopoldo Gawlak, nas proximidades da empresa Refrio Armazéns Gerais Frigoríficos.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a proposição, visto que a referida rua é uma via de grande circulação, utilizada por moradores, comerciantes e empresas. A falta de recuo tem dificultado o fluxo de veículos e aumentado os riscos de acidentes. A medida visa contribuir para a segurança viária e para a fluidez do trânsito na região, especialmente nos horários de maior movimento.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 09:40 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://leg.com.br/poc16a899869463>.



Câmara Municipal de Araucária, 8 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**Sebastião Valter Fernandes**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 09:40 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://legis.legis.pr.gov.br/poc16a899869463>.

